

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 776/2022  
27 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

### RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor (a) **VIVIANE ALVES DOS SANTOS** RG nº 3.009.993-5 SSP/SE, CPF nº 801.195.225-00, para desempenhar função de Professora, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Tennyson Fontes Souza, situada no Povoado Muquém, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 27 DE JULHO DE 2022.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**Altemar José dos Santos**  
Secretário Municipal de Educação

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar - Bairro: Centro - CEP: 49290-000 - Itabaianinha /Sergipe.  
CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>